

= PORTARIA Nº. 11.972/15 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

REINTEGRAR o Sr. **FLAVIO ANDERSON PEREIRA**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 10 de Fevereiro de 2015, para exercer a função de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEB I)”**, desta Prefeitura Municipal, conforme Mandado de Reintegração Nº 614/2013 – Processo Nº 0045300-18.2009.5.15.0069, enquadrando-se no NII-B2, sob o título de empregos permanentes, conforme Lei Municipal Nº. 916, de 17 de Junho de 2008.

Fica a Seção de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.


= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal

